



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/96**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.nº MA-291/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias a Exma. Sra. Juíza **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, relativas ao exercício de 1997, para gozo nos períodos de 07/01/97 a 05/02/97 e de 01/07/97 a 30/07/97.

Sala de sessões, 27 de agosto de 1996

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno